



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.506, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei 7.424, de 06 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.315.000,00 (Dois Milhões e Trezentos e Quinze Mil Reais), com a classificação orçamentária:

15.01.04.131.0003.1237

PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00.00 1611-CONVÊNIO CORSAN - PROJETO LAGO DOURADO
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 100.000,00

15.01.15.451.0049.1235

AMPLIAÇÃO DE TAIPA E ÁREAS ENTORNO LAGO DOURADO

4.4.90.51.00.00.00.00 1611-CONVÊNIO CORSAN - PROJETO LAGO DOURADO
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 2.200.000,00

15.01.18.541.0030.1236

ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROGRAMAS CE CONTROLE AMBIENTAL

3.3.90.35.00.00.00.00 1611-CONVÊNIO CORSAN - PROJETO LAGO DOURADO
SERVICOS DE CONSULTORIA.....R\$ 15.000,00

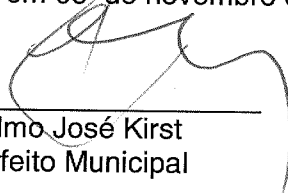
TOTAL.....R\$ 2.315.000,00

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º deste decreto o repasse a ser efetuado pela CORSAN, conforme convênio celebrado entre as partes para o cumprimento da cláusula quinquagésima primeira do contrato de Programa nº 269.

TOTAL.....R\$ 2.315.000,00

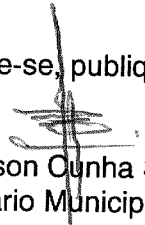
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 06 de novembro de 2015.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração